



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 015/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, o Pleito do filiado ABC FUTEBOL CLUBE, que estará se deslocando no dia 27/02/2022, para o Estado de Mato Grosso-MS, mais precisamente para a Cidade de Costa Rica, para participar de partida válida pela Copa do Brasil-2022;

Considerando, a necessidade de ajustar, dentro de critérios de possibilidade técnica a Tabela aos jogos do Campeonato Potiguar 2022, aos jogos da Copa do Brasil de 2022:

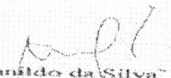
Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

1. REAPRAZAR para o dia **13 de março de 2022**, **as 16:00 horas** no Estádio NOGUEIRÃO, a partida entre os filiados ACD POTIGUAR X ABC FUTEBOL CLUBE, válida pela Quarta Rodada do Campeonato Potiguar (COPA RN), anteriormente marcada para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 16:00 horas, no Estádio Nogueirão

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 21 de fevereiro de 2022.


José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
Presidente